

junho ✦ 2023

Código de

# ÉTICA E CONDUTA



Código de

# ÉTICA E CONDUTA



## Índice

O JEITO  
VNT



SOBRE ESSE  
CÓDIGO



COMO NOS  
RELACIONAMOS  
COM PESSOAS



COMO NOS  
RELACIONAMOS  
COM O MUNDO  
À NOSSA VOLTA



COMO TRATAMOS  
AS INFORMAÇÕES



COMO CONDUZIMOS  
NOSSOS NEGÓCIOS



COMO TRATAMOS  
AS VIOLAÇÕES?



SEU COMPROMISSO  
COM ESTE CÓDIGO  
DE ÉTICA E CONDUTA



# Carta da gestão

O Venturus tem como propósito **transformar a vida das pessoas construindo novos futuros**. Essa motivação inspira tudo o que somos e fazemos, de ponta a ponta do negócio. Colocamos **pessoas no centro de nossa galáxia** pois acreditamos na construção de relações autênticas e de confiança entre aqueles com os quais nos relacionamos – direta ou indiretamente.

Sabemos da importância que temos na vida das pessoas que, de alguma forma, se relacionam com o Venturus: entre pessoas colaboradoras, clientes ou parceiros. Por isso, não queremos ser reconhecidos apenas por nossas entregas finais, mas sim pelo **impacto positivo que geramos em todas as nossas interações**.



Este Código de Ética e Conduta reflete o caminho por onde gostaríamos de chegar até lá.

Caso sinta que nossas ações não estão sendo espelho das diretrizes aqui contidas, esperamos que nos ajude a compreender como poderemos adequar nossas ações e conduta. Queremos e precisamos te ouvir!



# O JEITO VNT

# Nossos valores

Nossa cultura é nossa marca no mundo. Está em nosso DNA, é inconfundível e extraordinária por natureza. Nossos valores são a base de tudo o que fazemos:

- **ESTAMOS EM CONSTANTE EVOLUÇÃO**  
Somos inquietos por aprender e compartilhar conhecimento e tecnologias para desenvolver pessoas e soluções.
  - **CONSTRUÍMOS RELAÇÕES DE CONFIANÇA**  
A colaboração e transparência entre Ventureiros e com clientes nos define. Não fazemos nada sozinhos.
- **VALORIZAMOS AS PESSOAS**  
Apoiamos a diversidade e individualidade, ouvimos e reconhecemos nossas pessoas e celebramos nossas conquistas.
  - **SOMOS PROTAGONISTAS**  
Como autores desta história, temos senso de dono, construindo o Venturus e a nossa própria jornada.
- **ENTREGAMOS EXCELENTES RESULTADOS**  
Elevamos nosso nível de excelência através do compromisso com a entrega de resultados diferenciados aos nossos clientes.
  - **AGIMOS COM RESPONSABILIDADE**  
Somos responsáveis em nossas relações: transformamos a realidade por meio de ações sustentáveis que impactam ambiente e comunidade.



# SOBRE ESSE CÓDIGO

## Em que acreditamos

Acreditamos em um ambiente pautado pela ética, valores organizacionais e na força do nosso propósito. É isso o que faz do Venturus um excelente ambiente de trabalho, em especial pelo respeito existente em nossas relações.

Acreditamos que os nossos **colaboradores** têm um papel importante na nossa história e são a **base do nosso sucesso ao longo dos anos**.

Neste contexto, o pensamento e as atitudes do Venturus devem seguir os princípios básicos de ética e conduta consolidados neste código.

## A quem se aplica

Estas regras aplicam-se a **todos os colaboradores do Venturus**, incluindo terceiros que atuam como nossos **fornecedores e prestadores de serviços**. Aplicam-se a todos os níveis, independentemente de cargo. Essas são as normas segundo as quais nossas pessoas devem basear suas condutas nas relações profissionais, dentro e fora da empresa.

É papel de cada um agir de acordo com estas regras e é dever de todos estimular e orientar os colegas de trabalho, fornecedores e prestadores de serviços a agir de acordo com estes princípios. Ninguém tem o direito de violar ou pedir para qualquer um violar quaisquer cláusulas contidas neste Código de Ética.



# COMO NOS RELACIONAMOS COM PESSOAS

## Direitos Humanos

Acreditamos na valorização dos indivíduos. Apoiamos a individualidade de cada ser e sabemos que equipes diversas são essenciais para perpetuar nosso negócio a longo prazo.

É esperado por nós que pessoas Ventureiras tratem uns aos outros **de acordo com os mais altos padrões éticos, sempre pautados pelo respeito mútuo**. Também é esperado que pessoas Ventureiras ajam de forma profissional em suas interações do dia a dia (sejam em reuniões presenciais e virtuais e quaisquer outros tipos de comunicação).

Esses mesmos princípios se aplicam aos nossos relacionamentos com fornecedores e parceiros, clientes, concorrentes, órgãos públicos e mídias sociais.

Temos como fundamento para nossas ações os princípios criados pelo Pacto Global para a proteção dos direitos humanos, são estes:

- ✦ **Princípio 1:** As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
- ✦ **Princípio 2:** Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
- ✦ **Princípio 3:** As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
- ✦ **Princípio 4:** A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
- ✦ **Princípio 5:** A abolição efetiva do trabalho infantil.
- ✦ **Princípio 6:** Eliminar a discriminação no emprego.

Quaisquer ações de colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores que violem os direitos humanos são repudiadas pela comunidade Venturus e **devem ser reportadas como violação em nosso Canal de Ética e Conduta** para que, assim, possam ser investigadas e, caso confirmadas, aplicadas as penas cabíveis.

Vale ressaltar que o Venturus possui em seus contratos e propostas comerciais, cláusulas socioambientais que devem ser respeitadas. Por exemplo: referentes à corrupção, fraudes, trabalho infantil e discriminação, entre outras.

No caso de infrações a essas cláusulas, o Venturus aplicará as medidas de remediação necessárias e, se preciso, encerrará a parceria.



**Presenciou algum dos comportamentos mencionados acima?**  
Relate a violação por meio de nosso Canal de Ética e Conduta.

### Relações com os Clientes

É compromisso do Venturus e de todo colaborador contribuir para o processo de **criação de valores para os clientes**, por meio do atendimento às suas reais necessidades, garantindo a qualidade dos serviços e a sua segurança.

### Relações com Concorrentes

O Venturus reconhece que o desenvolvimento do mercado e da empresa deve ser pautado na livre concorrência e no seu exercício de forma leal. Neste sentido, os **concorrentes devem ser tratados com ética e respeito**, assim como devem ser evitadas quaisquer práticas comerciais contrárias à lei.

### Relações com Fornecedores

A formalização de contrato com fornecedores e as compras de quaisquer produtos ou serviços pelo Venturus são efetuadas, **exclusivamente, pela área de compras**. A formalização de contratos deve ser realizada com base nos critérios de qualidade, ética, capacidade de atendimento da demanda e condições de negociação, sem nenhum tipo de discriminação ou favorecimento.

## Relações com Órgãos Públicos

As relações com órgãos públicos estão reservadas, exclusivamente, às áreas cujas funções e responsabilidades demandem tal necessidade. **Em caso de dúvidas, o colaborador deve entrar em contato com a Gerência Executiva ou a Diretoria.**

## Relações com a Mídia

O Venturus se faz representar na mídia por representantes devidamente designados para essa finalidade. Se um colaborador for eventualmente procurado por representantes da mídia, ele deverá **entrar em contato diretamente com a área de Marketing Digital ou procurar o Gerente Executivo de sua área.**

## Redes Sociais

As regras aqui estabelecidas também se estendem no relacionamento profissional dos colaboradores do Venturus **nas redes sociais**, aplicando-se a política de segurança da informação para as interações nas mídias sociais.

## Relações com a Comunidade

O Venturus procura exercer um papel participativo na comunidade, comportando-se como empresa cidadã, por meio de uma atuação:

- ✦ **Ética** na condução dos negócios e na interação com seus públicos, inclusive nos aspectos fiscais e tributários;
- ✦ **Socialmente responsável**, contribuindo para melhoria da sociedade e o aumento da riqueza da nação;
- ✦ Voltada à causa da **educação**, por meio de programas de formação que fornece à comunidade tecnológica.

Da mesma forma, doações a qualquer instituição pública, social, religiosa, entre outras, somente poderão ser feitas de acordo com seus princípios éticos do Venturus, mediante autorização da Diretoria.

## Diversidade e inclusão

Sabemos que trabalhar diversidade e inclusão não é um trabalho com início, meio e fim, mas sim um trabalho progressivo, uma perspectiva que deve pautar tudo o que fazemos e cada decisão tomada pelo Venturus e suas pessoas no ambiente corporativo. Valorizamos as pessoas e, por isso, sabemos que **a individualidade de cada um enriquece e faz de nossa cultura algo único e extraordinário.**

Acreditamos na organização **igualitária** de nossas vagas de emprego e não toleramos discriminação, seja ela baseada em idade, gênero, ancestralidade, cor, identidade ou expressão de gênero, informação genética, estado civil ou condições médicas, nacionalidade, deficiências, religião, crença ou determinações legais.

O **Comitê de Diversidade e Inclusão** é um grupo pautado nos direitos humanos que tem como missão **tratar de demandas vinculadas a todos os aspectos da Diversidade e Inclusão, especialmente aos que dizem respeito aos nossos pilares de atuação: Pessoas com Deficiência; Equidade de Gênero; LGBTQIAP+, Cor e Etnia e Neurodiversidade.**

## Comitê de Diversidade e Inclusão

Esse Comitê trabalha por meio de ações que previnam e combatam quaisquer atos discriminatórios, além de fomentar a busca pelo conhecimento nos temas que digam respeito à Diversidade e Inclusão.

É composto por pessoas Ventureiras de diferentes áreas de atuação, que trabalham juntas pela mesma causa em nome do Comitê.

### ✦ Você sabia?

O **Comitê de Diversidade e Inclusão** tem um momento especial no Onboarding de novos colaboradores, trazendo diretrizes importantes sobre o tema no ingresso das pessoas à empresa.

## Discriminação e Assédio



**Consideramos violência no trabalho toda ação voluntária de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo que venha a causar danos físicos ou psicológicos ocorrida no ambiente de trabalho, ou que envolva relações estabelecidas no trabalho.**

Também consideramos violência relacionada ao trabalho toda forma de privação e infração de garantias fundamentais; direitos trabalhistas e previdenciários; negligência em relação às condições de trabalho e omissão de cuidados, socorro e solidariedade diante de algum infortúnio caracterizados pela naturalização da morte e do adoecimento relacionados ao trabalho.

O Venturus preza pelo bom ambiente de trabalho e respeito às pessoas. **Não serão tolerados comportamentos desrespeitosos ou discriminatórios** tais como insultos, insinuações vexatórias, piadas ofensivas, assédio sexual, exercício arbitrário de poder, perseguição a colaboradores, fornecedores ou clientes, entre outros.

Os seguintes comportamentos podem causar ações disciplinares ou até demissão, de acordo com a seriedade e os fatores atenuantes ou agravantes:

- ✦ A prática de abuso verbal ou físico;
- ✦ Comunicação inadequada para o ambiente profissional;
- Agressividade;
- ✦ Comentários desrespeitosos/degradantes;
- ✦ Expor publicamente outras pessoas Ventureiras;
- ✦ Avanços sexuais (verbais ou físicos) e piadas de conotação sexual;
- Atos que caracterizem desrespeito, agressão ou assédio praticados contra o Instituto, suas pessoas ou qualquer terceiro.

**Presenciou algum dos comportamentos mencionados acima?**  
Relate a violação por meio de nosso Canal de Ética e Conduta.

## Álcool e Drogas

Prezamos por um ambiente de trabalho respeitoso e saudável. Para garantir a manutenção desse ambiente, algumas diretrizes obrigatórias acerca do consumo de álcool e drogas devem ser consideradas.

Quando consumir álcool nas dependências do Venturus ou em celebrações externas com colegas de trabalho **use da moderação e somente em situações apropriadas**. Jamais exerça atividades profissionais ou conduza veículos sob efeito de quaisquer substâncias. É terminantemente proibido que pessoas Ventureiras façam ou estejam sob o uso de drogas ilícitas ao desempenharem suas atividades profissionais.

### ✦ Lembrete:

Se você acha que está tendo problemas relacionados ao uso de álcool ou drogas, lembre-se de que temos o programa **Care4All**. **Podemos te ajudar!**

## Atividades políticas e religiosas

O Venturus respeita o direito de seus colaboradores de, no exercício de sua cidadania, participarem de atividades político-partidárias e religiosas. No entanto, seu exercício tem caráter pessoal e não deve interferir em suas responsabilidades profissionais ou vincular, de qualquer forma, o Venturus.

Deste modo, fica vedado o exercício de atividades político-partidárias e religiosas nas instalações do Venturus, ou por meio de seus veículos ou publicações. Fica proibido também o envolvimento e manifestação político-partidária e religiosa por parte do Instituto para com seus colaboradores, parceiros e comunidade. O Venturus não apoiará campanhas ou partidos políticos.

**Fica vedado, ainda, o favorecimento ou discriminação profissional em virtude de preferências políticas ou religiosas.**

Pessoas Ventureiras não devem usar as ferramentas e plataformas da organização para realizar atividades políticas ou religiosas. Proibimos o uso de itens relacionados a campanhas políticas durante as horas de trabalho. Colaboradores que tenham a intenção de concorrer a uma eleição devem solicitar uma licença não remunerada.



**COMO NOS  
RELACIONAMOS  
COM O MUNDO  
À NOSSA VOLTA**



## Ambiental, Social e Governança (ESG)

A preocupação do Venturus com a proteção ambiental e a preservação dos recursos naturais reflete-se em nosso sexto valor: **Agimos com Responsabilidade**. Somos responsáveis em nossas relações e transformamos a realidade por meio de ações sustentáveis que impactam ambiente e comunidade.

Esse compromisso reflete-se também na atuação da área de **DHS (Desenvolvimento Humano e Sustentável)**, que olha para a responsabilidade e sustentabilidade do Venturus a partir do conceito de Desenvolvimento Sustentável.



Desenvolvimento Sustentável é a capacidade de suprir as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações.

## Doações e Patrocínio

Uma vez que a doação é um apoio voluntário sem receber nada em troca, a compensação de qualquer tipo de doação viola nossos princípios e pode gerar sérias implicações fiscais, administrativas e, às vezes, criminais para a organização e sua gestão.

Patrocínios, por sua vez, se referem à promoção da marca Venturus, seus produtos e serviços por meio da associação com atividades, organizações ou eventos.

**O Venturus não doa nem contribui de forma indireta ou direta à partidos políticos e/ou candidatos.**

## Trabalho Voluntário

O Venturus incentiva a atuação de pessoas Ventureiras em trabalhos voluntários, mas entende que esta é uma decisão pessoal de cada um e deve ser exercida sem vincular, de qualquer forma, o Venturus. **Nenhuma de nossas pessoas está autorizada a apresentar-se em nome do Venturus**, ou, ainda, pedir apoio (financeiro ou não) para projetos de sua livre iniciativa em nome da empresa, salvo se autorizado o patrocínio pela área de Pessoas e Cultura.





# COMO TRATAMOS AS INFORMAÇÕES

## Proteção de Dados

É dever de todos conhecer as políticas corporativas, que são aplicáveis a todos os colaboradores, independentemente do cliente de atuação.

Proteger dados pessoais de nossas pessoas Ventureiras, clientes e quaisquer um que interaja conosco faz parte de nossos valores. Para que possamos construir relações de confiança, entendemos que essa prática é essencial.

A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** estabelece diretrizes claras para a coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, com o objetivo de garantir a privacidade e segurança dessas informações. A proteção de dados pessoais no Venturus segue padrões éticos quanto ao tratamento de informações sensíveis e privadas, garantindo que o uso dos dados seja legítimo e justo.

Todo e qualquer acesso, processamento e uso de dados pessoais deve ser feito segundo os princípios de nossa Política de Privacidade.

**Fique atento(a): é dever de todos conhecer as políticas corporativas, aplicáveis a todas as pessoas Ventureiras, independentemente do cliente de atuação. As políticas estão publicadas na intranet!**

Se você é líder, é seu dever orientar seus times para que conheçam as normas aplicáveis e exigir seu cumprimento no exercício de suas atividades.

## ✦ Política de Privacidade

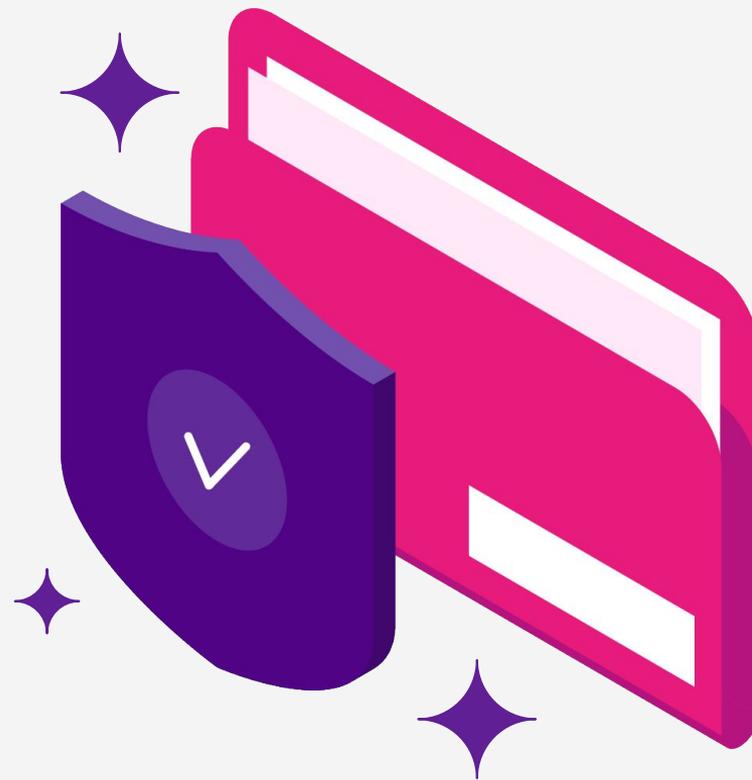
Nossa Política de Privacidade foi criada para estabelecer princípios que orientam o acesso, processamento e uso de dados pessoais, como a transparência, a finalidade, a adequação, a necessidade, a livre escolha e a segurança. Os titulares de dados pessoais são sempre informados sobre quais dados são coletados, para qual finalidade, o prazo de retenção e sobre o nível de compartilhamento e armazenamento.

Também são garantidas a adequação da coleta dos dados pessoais à finalidade para a qual foram coletados, evitando a obtenção de informações excessivas. Os titulares de dados pessoais que interagem com o Venturus, além do acesso sobre a forma como seus dados pessoais são tratados, têm ainda a prerrogativa de escolher se desejam ou não fornecer suas informações, podendo optar a qualquer tempo pela revogação do consentimento que tenha sido dado anteriormente.

## Sistema de gestão

O Venturus estabelece, documenta, implanta e mantém seu Sistema de Gestão focado na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, de acordo com os requisitos da norma NBR ISO9001 versão 2015. Por essa razão, é dever de todos conhecer a Política de Qualidade, respeitar seu processo e garantir seu cumprimento.

[Confira aqui](#) a Política de Qualidade do Venturus!



## Segurança da Informação

A informação é um ativo que possui grande valor para nós e **deve ser mantida em segurança**. Todas as pessoas Ventureiras e quaisquer terceiros são responsáveis por proteger dados e informações que produzam ou venham a ter acesso no exercício de suas atividades profissionais junto ao Venturus.

**Medidas técnicas de segurança da informação também estão vigentes nas dependências físicas e digitais do Venturus** para proteger dados e informações contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração ou divulgação não autorizada.

### ✦ Ações preventivas e boas práticas

Todas as pessoas Ventureiras foram capacitadas sobre ações preventivas e corretivas de boas práticas no manuseio de dados pessoais no curso de suas atividades de rotina.

**Tem alguma dúvida?** Envie um e-mail para [dpo@venturus.org.br](mailto:dpo@venturus.org.br) para requisições e esclarecimentos.

## Informações privilegiadas

É vedada, a qualquer tempo, a revelação de informação de propriedade ou sob a responsabilidade do Venturus sem a prévia e formal autorização do Gestor da Informação, excetuando-se a informação pública.

**O uso de informações privilegiadas é crime no Brasil.**

Esperamos total conformidade com as diretrizes aqui traçadas e também descritas em detalhe em nossa Política de Segurança da Informação.

### ✦ Acordo de sigilo e confidencialidade

Toda pessoa Ventureira deve assinar um Termo de Confidencialidade junto à área de Pessoas e Cultura. Consultores ou prestadores de serviços têm a mesma obrigação junto à área Administrativa.



# COMO CONDUZIMOS NOSSOS NEGÓCIOS

## Conflitos de interesse

Esperamos que as atividades profissionais no Venturus sejam exercidas de forma isenta e profissional por todas as pessoas Ventureiras e terceiros. A partir desse princípio, **quaisquer atividades que representem conflito de interesse devem ser evitadas**. Nenhuma pessoa Ventureira pode fazer uso de seu cargo para obter facilidades ou qualquer outro tipo de favorecimento para si, seus familiares ou terceiros.

Para preservar o Venturus e suas pessoas, situações de real ou potencial conflito de interesses ou abuso de poder devem ser imediatamente reportadas ao departamento de Pessoas e Cultura ou ao Comitê de Ética, utilizando-se para isso o nosso Canal de Ética e Conduta.



São exemplos de conflito de interesses:

- ⊕ Contratação de empresas que tenham relação com colaboradores da área contratante, seja o próprio colaborador ou outro da mesma área. Relações incluem laços familiares ou estreitos relacionamentos pessoais, como o entre sócios;
- ⊕ Contratação ou manutenção de contrato de colaboradores com vínculos pessoais que possuam subordinação hierárquica;
- ⊕ Contratação ou manutenção de contrato de colaboradores, familiares ou pessoas de seu estreito relacionamento pessoal que sejam sócios de empresas do mesmo segmento do Venturus.

Nós fazemos o melhor para o Venturus, não para indivíduos ou equipes de forma isolada. Lembre-se: ter um conflito de interesse não representa necessariamente uma violação deste Código, mas não reportar o conflito é uma violação!

## Corrupção, Suborno e Propina

O Venturus e as pessoas Ventureiras agem com honestidade e transparência, seguindo as políticas e procedimentos da organização.

**Nenhuma pessoa Ventureira poderá, direta ou indiretamente, subornar ou oferecer, prometer, conceder ou autorizar a entrega de dinheiro ou propina** a um funcionário público em troca da sua influência numa ação oficial ou para obter qualquer benefício indevido. O mesmo se aplica a negócios privados, como compensação pela obtenção de uma vantagem comercial de forma indevida.

**Nós temos zero tolerância à corrupção, suborno e propina. Suspeita ou foi testemunha de um ato como esses por parte de uma pessoa Ventureira ou terceiro? Reporte a violação pelo nosso Canal de Ética e Conduta!**

Vale salientar que o Venturus está sujeito às penalidades previstas na lei anticorrupção e suborno nº 12.846/13.

Leia o documento oficial da Lei na íntegra aqui:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm)

## Prevenção de fraudes e proteção dos recursos da organização

É dever de toda pessoa Ventureira zelar pela integridade dos recursos da organização, seguindo rigorosamente nossas diretrizes internas. Fraudes como falsificação de documentos (atestados médicos, faturas e outros), manipulação de sistemas (adulteração de dados e métricas, operações indevidas no back office e outros) e reportes de despesa não legítimos para a organização **não serão tolerados.**

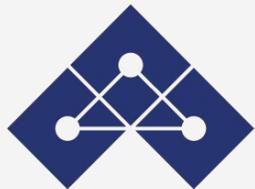


O Venturus é submetido anualmente ao processo de auditoria externa, que garante o compliance Fiscal e Contábil nas demonstrações financeiras.





# COMO TRATAMOS AS VIOLAÇÕES?



# Contato Seguro

## CANAL DE ÉTICA

Para criar um ambiente neutro e anônimo, firmamos parceria com a **Contato Seguro, organização terceirizada e totalmente isenta.**

Nosso Canal de Ética e Conduta é uma ferramenta independente, sigilosa e imparcial, hospedado fora do ambiente Venturus e disponível para os públicos externo e interno do Venturus.

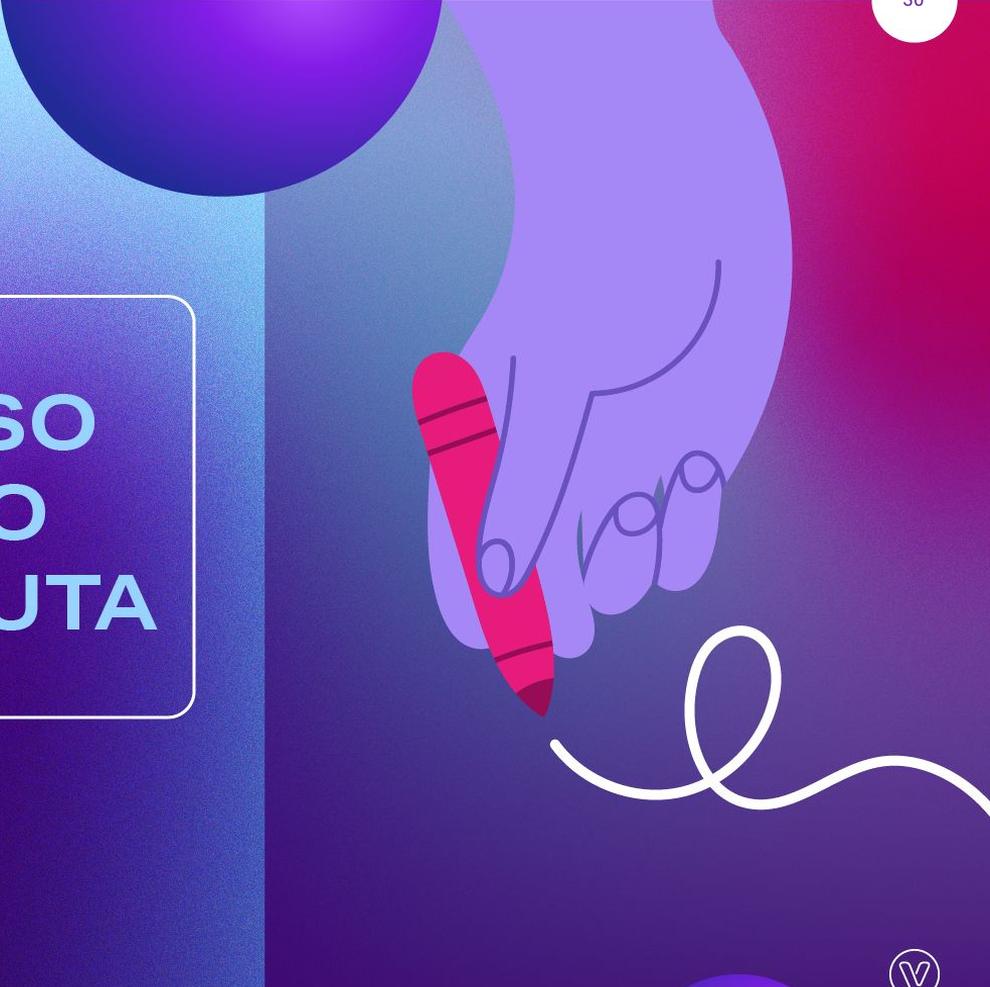
**Uma equipe externa especialmente designada tratará a violação** reportada e, então, esta será encaminhada para um grupo designado para tratar dos temas específicos dentro da organização.

Seja o relato anônimo ou nominal, retaliações não serão toleradas.

O Canal de Ética e Conduta pode ser facilmente acessado pelo site: <https://www.contatoseguro.com.br/venturus> .

# Fluxo de Investigação





**SEU COMPROMISSO  
COM ESTE CÓDIGO  
DE ÉTICA E CONDUTA**

# TERMO DE COMPROMISSO

Este **Código de Ética e Conduta** é um documento importante e integra seu contrato de trabalho junto ao Venturus. Se você é uma pessoa Ventureira, já assinou ou irá assinar um termo de compromisso como **passo obrigatório após a leitura deste material**.

# Vigência

Este Código de Ética e Conduta trata-se de uma revisão do documento original e entrou em vigor em julho de 2023, após aprovação da Gestão.

Este documento foi aprovado por João Sato (Diretor Geral), Carla Speri (Gerente Executiva do F&A) e Cynthia Abrahão Pedroso (Gerente Executiva de Pessoas e Cultura).

## Controle de revisão

Este documento é revisto a cada dois anos. A próxima revisão deverá ser realizada em maio/2025.

junho ✦ 2023

Código de

# ÉTICA E CONDUTA

